EMENDA SUPRESSIVA

"Suprime o **Artigo 4° do Projeto de Lei N° 24/2021 de autoria do Vereador Andrezão que, "Estabelece dentro do Poder Executivo o Fórum Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença, e dá outras providências".**

- Fica suprimido o Artigo°4 do referido projeto e renumera os demais artigos.

Art 4° .....

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos dias 08 do mês de Março de 2021.

André Firmino da Silva
Vereador